



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PORTARIA Nº 437/2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para tratar do Estudo e Implementação do Programa de Gestão da Escola de Enfermagem.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

- Edison Luiz Devos Barlem;
- Janaina Sena Castanheira;
- Adriane Maria Netto de Oliveira;
- Fabiane Ferreira Francioni;
- Jamila Geri Tomaschewski Barlem;
- Laurelize Pereira Rocha;
- Cristiane Rodrigues Alves;
- Ederson Coelho Wyse;
- Marlise Capa Verde Almeida de Mello; e
- Sabrina Silveira Leite.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 10 de fevereiro de 2023.

Edison Luiz Devos Barlem
Diretor da Escola de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luiz Devos Barlem**, Diretor, em 10/02/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014919** e o código CRC **DC3B4E40**.